

## Tabela 9 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Prefeitura do Município de Pitangueiras  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
2014

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V		R\$ 1,00
EVENTO	Valor Previsto 2014	
Aumento Permanente da Receita		0,00
(-) Transferências constitucionais		0,00
(-) Transferências ao FUNDEF		0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		0,00
Redução Permanente de Despesa (II)		0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)		0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		0,00
Impacto de Novas DOCC		0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)		0,00

FONTE/NOTAS:

Não há previsão para aumento permanente das receitas ou das despesas.

João Batista de Andrade  
Prefeito Municipal  
RG 6.757.847-0

Patrícia Tedesco  
Contadora  
CRC 1SP266545/O-8

Gustavo Aparecido De Gáspari  
Secretario da Fazenda Interino  
RG 23.212.584-3